



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

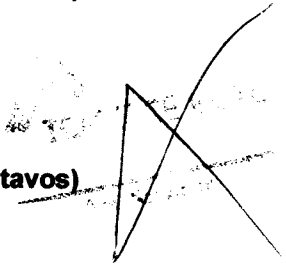
NOVEMBRO DE 2015

**Processo de Pagamento No. 410**

**Data: 04/11/2015**

**Credor: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA**

Valor Bruto	<b>1.060,90</b>	(um mil e sessenta reais, noventa centavos)
Valor Retido	<b>0,00</b>	(zero reais)
Valor Líquido	<b>1.060,90</b>	(um mil e sessenta reais, noventa centavos)



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL  
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo  
0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.746	1.060,90



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

01  
d

NOTA DE EMPENHO No. 42 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input checked="" type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903000 - Material de Consumo 339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 18/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
CULCO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 18/2015			SALDO ATUAL		

CREDOR(A): LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA  
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: ITABELA - BA  
C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR DO EMPENHO R\$		
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 23/04/2015  ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 23/04/2015  DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S) EM:  ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No.	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM:  ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.574,20 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.574,20 seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais, vinte centavos ***** Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$ EM:  ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA EM:  CELIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 42 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário  Global  Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

31 - Acao Legislativa

PROGRAMA

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

33903000 - Material de Consumo  
339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 18/2015  
CONVÊNIO: -  
OBJETO: 1 - Recursos Próprios  
CONTRATO: 18/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA  
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: ITABELA - BA  
C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 000.000.004/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 3.707,60 VALOR R\$ 1.060,90 SALDO ATUAL R\$ 2.646,70

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 23/04/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 23/04/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS)/FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S)

EM : 04/11/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.

EM : 04/11/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 410

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 1.060,90  
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.060,90  
um mil e sessenta reais, noventa centavos \*\*\*\*\*

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.746	1.060,90

EM : 04/11/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA  
AUTORIZADA

EM : 04/11/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

683

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 42 / 4      EXERCÍCIO: 2015 P.A.:      TIPO: Estimativa      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa de Licitação      No.: .....
Função: 1 - Legislativo	Licitação: 18/2015
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Contrato: 18/2015
Programa: 1 -Legislativo	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Incorporação 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoarifado
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Subelemento: 339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREDOR					
Nome:	LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA	Cidade:	ITABELA - BA		
Endereço:	PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134	C.N.P.J.:	05.466.441/0001-05		
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:			
Conta Bancária:		Agência:		Banco:	

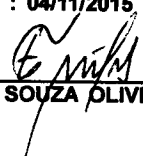
**HISTÓRICO:**  
DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 000.000.004/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
23/04/2015	um mil e sessenta reais, noventa centavos *****	

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

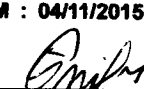
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 04/11/2015

  
ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 04/11/2015

  
ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 42      EXERCÍCIO: 2015      P.A.:      TIPO: Estimativa      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - Legislativo  
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa  
Programa: 1 -Legislativo  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo  
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Licitação: 18/2015  
Contrato: 18/2015  
Convênio: -  
Subelemento: 339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Incorporação 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoarifado  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00  
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR

Nome: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA      Cidade: ITABELA - BA  
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134      C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05  
Bairro: CENTRO      Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
-----------------	-------------------------	-------------

23/04/2015

um mil e sessenta reais, noventa centavos \*\*\*\*\*

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1060,9 (um mil e sessenta reais, noventa centavos \*\*\*\*\*)

EM : 04/11/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

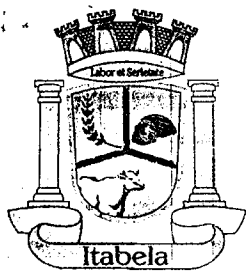
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 04/11/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.746	1.060,90	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 410



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

85

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA LN DE ALMEIDA/INFOMÁTICA OBJETIVA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**L.N. DE ALMEIDA/INFOMÁTICA OBJETIVA**", situada na Praça Inocêncio Pereira, 134, Centro, Itabela – Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.466.441/0001-05, Inscrição Municipal 54.0031, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **LUCIANO NEVES DE ALMEIDA**, denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação nº 13/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

### Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete a fornecer peças e acessórios de reposição para manutenção dos equipamentos de informática (computadores e impressoras) da Câmara Municipal, nos termos do **Processo Administrativo nº 18/2015** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 13/2015**.

### Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento do objeto ora definido, será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

### Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de 23 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

### Cláusula Quarta – Do Valor

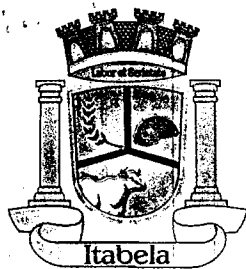
O valor global do presente contrato será de **R\$ 6.574,20 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**

### Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

### Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento do fornecimento dos materiais/equipamentos ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda dos mesmos, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

66

## Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

- 1 - Poder Legislativo
- 101 - Câmara Municipal
- 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
- 33.90.30-00 - Material de Consumo

## Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

## Cláusula Nona - Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

## Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 23 de Abril de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**Antônio da Silva Veloso**

Contratante

**INFORMATICA OBJETIVA / LN DE ALMEIDA**

**Luciano Neves de Almeida**

Representante da Contratada

## Testemunhas:


Assinatura: Emilly Oliveira

RG N°: 08071539-49

Assinatura: Damila Santos da Silva

RG N°: 08940229-50

RECEBEMOS DE L.N.DEALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

<b>L.N.DEALMEIDA</b>  PRAÇA INOCENCIO PEREIRA, 134 - TERREO - CENTRO, Itabela, BA - CEP: 45848000 - Fone/Fax: 7332701549	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.004 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2915 1105 4664 4100 0105 5500 2000 0000 0418 0003 1021 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150098823230 - 04/11/2015 09:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 085312911	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 05.466.441/0001-05

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		16.234.544/0001-58	04/11/2015
ENDEREÇO <b>AVENIDA MANOEL CARNEIRO, 327 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 45848-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 04/11/2015
MUNICÍPIO Itabela	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA SAÍDA 09:15

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,90

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
GIGABYTEB85M	PLACA MAE GIGABYTE B85M-D3PH(1150/USB3.0/SATA3/HDMI/DDR3/AT	84733041	0101	5102	UNID	1,0000	315,5000	315,50					
INTPROCEL	PROCESSADOR INTEL DUAL CORE	85423190	0101	5102	UNID	1,0000	310,0000	310,00					
00137	MEMI CORSAIR 4GB 1600MHZ CL11DDR3 DIMM	84733042	0101	5102	UNID	1,0000	185,5000	185,50					
PIXMOUNMO K033	MOUSE USB OPTICO	84716053	0101	5102	UNID	2,0000	28,9500	57,90					
WIRE2530	ROTEADOR WIRELLES ENCORE	85176241	0101	5102	UNID	1,0000	192,0000	192,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME**  
**CNPJ: 05.466.441/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 06:53:37 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **599F.D87A.CF7E.D878**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



69

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151171497

RAZÃO SOCIAL <b>L. N. DE ALMEIDA - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>085.312.911</b>	CNPJ <b>05.466.441/0001-05</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Itabela**

Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327

Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000

CNPJ: 16.234.429/0001-83

70  
&

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000063/2015.E

Nome/Razão Social: **LN DE ALMEIDA**

Nome Fantasia: **INFORMATICA OBJETIVA**

Inscrição Municipal: **0199**

CPF/CNPJ: **05.466.441/0001-05**

Endereço: **Pca INOÇÊNCIO PEREIRA, 134**

**CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

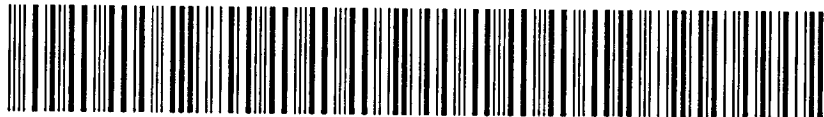
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/09/2015 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/11/2015**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **460000183495000000019906000063201509226**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itabela.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7/0

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05466441/0001-05  
**Razão Social:** L N DE ALMEIDA  
**Nome Fantasia:** INFORMATICA OBJETIVA  
**Endereço:** R DR FRANCISCO LIGUE 161 TERREO / CENTRO / ITABELA /  
BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

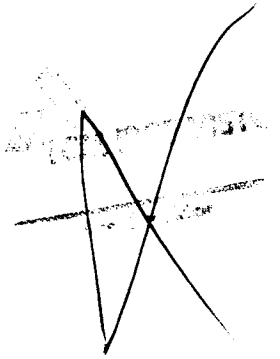
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2015 a 21/11/2015

**Certificação Número:** 2015102308102213080241

Informação obtida em 03/11/2015, às 09:20:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.466.441/0001-05  
Certidão nº: 151719845/2015  
Expedição: 22/09/2015, às 06:59:26  
Validade: 19/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.466.441/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Arquivos - remessa**

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Data 04/11/2015

**Dados do(s) Arquivo(s)**

Arquivo	C:\bancobrasil\BBTransfRemessa\PAG_991887_000746.rem		
Data de modificação	04/11/2015-11:22:38	Tamanho	1452 bytes
Formato	CNAB240	Início do envio	11:43:07 Fim do envio
Resultado	Erro: [ARQ ENVIADO C/SUCESSO! ATUALIZE APLICATIVOBB (C700-000)]		

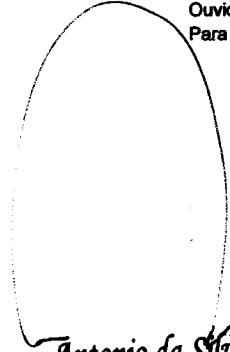
**Dados da transmissão**

Início do envio	11:43:07	Fim do envio	11:43:08	Total Enviado	0 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	---------

Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

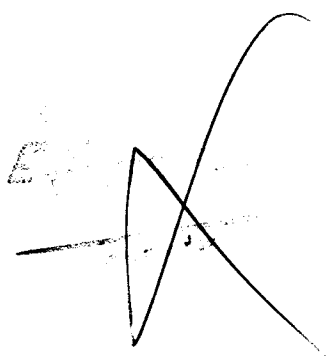
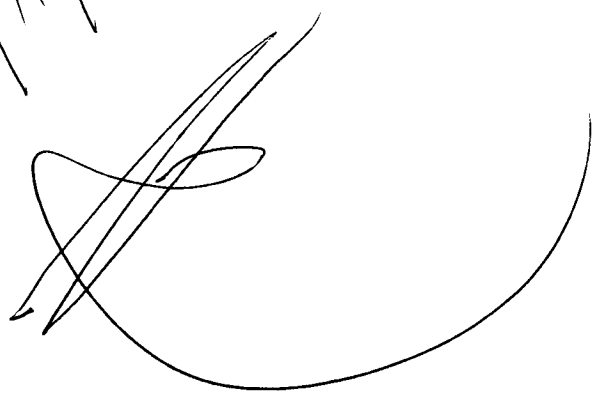
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



*Antonio da Silva Veloso*  
**PRESIDENTE**

*Recibido  
04/11/2015*



Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 04/11/2015		Remessa : 000746			
LN DE ALMEIDA-INFORMAT	05.466.441/0001-05	001	4493-8	00.000.009.362-9	1.060,90
Total parcial:	R\$ 1.060,90	quantidade:		00001	
Total geral :	R\$ 1.060,90	quantidade:		00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 1.060,90 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8  
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA



Antonio da Silva Veloso  
PRESIDENTE

